



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO nº 336/2009 de 15 DE OUTUBRO DE 2009.

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: ADITA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 3.780/2005 E Nº 4.483/2008.

PROJETO-DE-LEI nº 164/2009 de 14 de outubro de 2009.

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS E ORÇAMENTO.

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Lei Municipal nº 4.712, de 20 de outubro de 2009



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 178/2009 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 14 de outubro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
336/2009
PROTOCOLO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 164 que "ADITA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 3.780/2005 E Nº 4.483/2008".

O Projeto de Lei ora encaminhado visa autorizar o Município a incluir os programas constantes no Anexo I do Projeto de Lei anexo, no Anexo I da Lei Municipal nº 3.780, de 28 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual, bem como acrescentar na Lei Municipal nº 4.483, de 12 de novembro de 2008, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, as metas descritas no Anexo II do Projeto de Lei anexo.

As alterações a serem procedidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativamente, a construção de escadaria na Rua José Caetano Dall'Aglio, no Bairro Vila Nova II e de muros de contenção na Rua Buarque de Macedo e Rua São Paulo, decorrem de decisão judicial, proferida pelo Juiz desta Comarca.

A necessidade de inclusão no PPA e na LDO dos equipamentos pesados, refere-se a contratação de financiamento junto à Caixa Econômica Estadual, destinada à aquisição de máquinas e equipamentos pesados, autorizada pela Lei Municipal nº 4.519, de 05 de março de 2009, o que representará o aparelhamento do Município e garantirá a efetiva prestação dos serviços à comunidade.

Quanto a recuperação de pavimentação asfáltica na Estrada da Linha Pedro Salgado, entre a Rua José Benedetti e a Gruta, faz-se necessária devido as fortes chuvas ocorridas que ocasionaram entupimento de bueiros, arrancando as calhas de concreto laterais das pistas, na maior parte de sua extensão e o rompimento de parte da pavimentação.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, em regime de urgência, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



APROVADO	
Votação:	única e
	por unanimidade
Data:	19/10/2009
	Presidente

Fls. 03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 164, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.

ADITA AS LEIS MUNICIPAIS Nº3.780/2005
E Nº4.483/2008.

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a incluir nos programas constantes do Anexo I, da Lei Municipal nº 3.780, de 28 de setembro de 2005 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bento Gonçalves para o período de 2006 a 2009", conforme descrito no Anexo I da presente lei .

Art. 2º É, também, o Município de Bento Gonçalves autorizado a acrescentar na Lei Municipal na Lei nº 4.483, de 12 de novembro de 2008 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2009 e dá outras providências", as Metas descritas no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e nove.


ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA	PÚBLICO ALVO	VALORES
14.19 – Construção de Escadaria	Rua José Caetano Dall'Aglio – Bairro Vila Nova II.	R\$ 6.810,00
14.20 – Muros de Contenção	Rua Buarque de Macedo – Estrada para São Valentim.	R\$ 95.000,00
	Rua São Paulo – Bairro Borgo, sentido Linha Burati.	R\$ 54.000,00
14.21 Equipamentos Pesados	– 1 motoniveladora; – 1 escavadeira hidráulica com rompedor; – 2 retroescavadeiras; – 1 rolo compactador; – 1 trator agrícola com roçadeira; – 1 caminhão truck com caçamba; – 7 caminhões leves com cabine avançada;	R\$ 540.000,00 R\$ 640.000,00 R\$ 430.000,00 R\$ 320.000,00 R\$ 130.000,00 R\$ 240.000,00 R\$ 700.000,00
14.22 Recuperação Pavimentação Asfáltica	– Estrada da Linha Pedro Salgado (entre a Rua José Benedetti e a Gruta).	R\$ 124.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALORES
2127	14.01.04 - Dept°. de Manutenção de Equipamentos Pesados 1 motoniveladora; 1 escavadeira hidráulica; 2 retroescavadeiras; 1 rolo compactador vibratório; 1 trator agrícola com roçadeira; 1 caminhão truck com caçamba; 7 caminhões leves com cabine avançada.	O.C.CAIXA RS-FOMENTO	R\$ 3.000.000,00
1014	14.01.06 Pavimentação Asfáltica- Estrada Linha Pedro Salgado (entre a Rua José Benedetti e a Gruta).	PRÓPRIOS	R\$ 124.000,00
1008	14.01.10 Construção de Escadarias- Rua José Caetano Dall'Aglio - Bairro Vila Nova II.	PRÓPRIOS	R\$ 6.810,00
1019	14.01.11 Construção de Muros Contenção.- Rua Buarque de Macedo - Estrada para São Valentim.	PRÓPRIOS	R\$ 95.000,00
	 - Rua São Paulo - Bairro Borgo - sentido Linha Burati.	PRÓPRIOS	R\$ 54.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Jurídico

PARECER 317/2009

Processo nº 336/2009

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 164/2009, do Poder Executivo, que *Adita as Leis Municipais nº 4.483/2008 e nº 3.780/2005.*

O presente projeto de lei, visa aditar as Leis Municipais nº 4.483/2008 e nº 3.780/2005, para alterações a serem procedidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativamente, a construção e reformas que decorrem de decisão judicial, proferida pelo Juiz desta Comarca, bem como, para aquisição de máquinas e equipamentos pesados, autorizados pela Lei 4.519 de 05 de março de 2009.

Desta feita, essa Assessoria não vislumbra óbices à regular tramitação e votação da presente matéria.

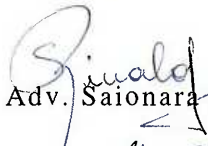
favorável

s.m.j. é o parecer.


Palácio 11 de outubro, aos dezesseis dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove.


Adv. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045


Adv. Saionara Rinaldi

OAB/RS 54.437


Adv. Alex Jacson Carvalho

OAB/RS 49.563

fls 05
08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Fl. 06
03

PROCESSO: 336 /2009

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: ADITA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 3.780/2005 E Nº 4.483/2008.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo 336 /2009 que “ Adita as Leis Municipais nº 3.780/2005 e nº 4.483/2008 ” exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei, de origem Executiva visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, no sentido de incluir programas no Anexo I da Lei Municipal nº 3.780, de 28 de setembro de 2005 que “ Dispõe sobre o Plano Plurianual “, bem como acrescentar na Lei Municipal nº 4.483, de 12 de novembro de 2008, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009”. Os programas que serão incluídos no PPA e na LDO destinam-se: à aquisição de máquinas e equipamentos pesados, à recuperação de pavimentação asfáltica na Estrada da Linha Pedro Salgado, entre a Rua José Benedetti e a Gruta, à construção de escadaria no Bairro Vila Nova II e a construção de muros de contenção na Estrada para São Valentim e Bairro Borgo.

Por tratar-se de melhorias necessárias à comunidade e da aquisição de aparelhamento pesado que virá contribuir para que o Poder Público efetive com qualidade a prestação de serviços à população, essa Comissão é de parecer (favorável à apreciação e deliberação da matéria pelo Soberano Plenário.

Sala das Sessões, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e nove.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente

Vereador AIRTON LUIZ MINUSCULI

Vice- Presidente

Vereador VANDERLEI SANTOS

Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO Nº **336/2009**

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: **ADITA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 3.780/2005 E Nº 4.483/2008**

PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 336/2009, que insere o Projeto de Lei nº 164, de 14 de outubro de 2009, o qual “ADITA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 3.780/2005 E Nº 4.483/2008”, exara o seguinte parecer sobre a matéria:


O aditamento do PPA e da LDO, faz-se necessário para que o Poder Executivo possa acrescentar programas ao Anexo I, no Programa 14.01 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, das Metas 14.19 – Construção de Escadaria, na Rua José Caetano Dall’Óglio – Bairro Vila Nova II; 14.20 – Muros de Contenção, na Rua Buarque de Macedo (estrada para São Valentin) e na Rua São Paulo – Bairro Borgo, sentido L^a Buratti; 14.21 – Equipamentos Pesados, aquisição de aparelhamento para prestação de serviços à população; 14.22 – Recuperação de Pavimentação Asfáltica, na estrada da L^a Pedro Salgado (trecho compreendido entre a Rua José Benedetti e a Gruta).

Por tratar-se de melhorias necessárias à comunidade, esta Comissão é de parecer **FAVORÁVEL.**

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e nove.


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Presidente


Vereador **MÁRIO GABARDO**
Vice-Presidente


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 4.712, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

ADITA AS LEIS MUNICIPAIS N°3.780/2005
E N°4.483/2008.

ROBERTO LUNELLI, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a
incluir nos programas constantes do Anexo I, da Lei Municipal nº 3.780, de 28 de
setembro de 2005 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bento
Gonçalves para o período de 2006 a 2009", conforme descrito no Anexo I da
presente lei .

Art. 2º É, também, o Município de Bento Gonçalves
autorizado a acrescentar na Lei Municipal na Lei nº 4.483, de 12 de novembro de
2008 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de
2009 e dá outras providências", as Metas descritas no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e nove.

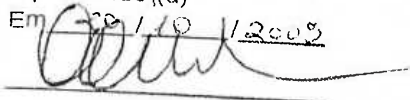
ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Carlos Alberto Lunelli

Procurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 1234
e publicado(a)
Em 20/10/2009





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA	PÚBLICO ALVO	VALORES
14.19 – Construção de Escadaria	Rua José Caetano Dall'Aglio – Bairro Vila Nova II.	R\$ 6.810,00
14.20 – Muros de Contenção	Rua Buarque de Macedo – Estrada para São Valentim. Rua São Paulo – Bairro Borgo, sentido Linha Burati.	R\$ 95.000,00 R\$ 54.000,00
14.21 Equipamentos Pesados	- 1 motoniveladora; - 1 escavadeira hidráulica com rompedor; - 2 retroescavadeiras; - 1 rolo compactador; - 1 trator agrícola com roçadeira; - 1 caminhão truck com caçamba; - 7 caminhões leves com cabine avançada;	R\$ 540.000,00 R\$ 640.000,00 R\$ 430.000,00 R\$ 320.000,00 R\$ 130.000,00 R\$ 240.000,00 R\$ 700.000,00
14.22 Recuperação Pavimentação Asfáltica	- Estrada da Linha Pedro Salgado (entre a Rua José Benediti e a Gruta).	R\$ 124.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

	METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	VALORES
2127	14.01.04 - Deptº. de Manutenção de Equipamentos Pesados 1 motoniveladora; 1 escavadeira hidráulica; 2 retroescavadeiras; 1 rolo compactador vibratório; 1 trator agrícola com roçadeira; 1 caminhão truck com caçamba; 7 caminhões leves com cabine avançada.	O.C.CAIXA RS-FOMENTO	R\$ 3.000.000,00
1014	14.01.06 Pavimentação Asfáltica	-- Estrada Linha Pedro Salgado (entre a Rua José Benedetti e a Gruta).	PRÓPRIOS	R\$ 124.000,00
1008	14.01.10 Construção de Escadarias	-- Rua José Caetano Dall'Aglio - Bairro Vila Nova II.	PRÓPRIOS	R\$ 6.810,00
1019	14.01.11 Construção de Muros de Contenção.	-- Rua Buarque de Macedo - Estrada para São Valentim.	PRÓPRIOS	R\$ 95.000,00
	 - Rua São Paulo - Bairro Borgo - sentido Linha Burati.	PRÓPRIOS	R\$ 54.000,00